



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 - Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 311/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviço de pintura de quadra de esporte para o Ginásio da localidade de São Miguel, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra.

Valor: O valor máximo pago pelo CONTRATANTE será de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) para a realização do serviço.

02 - Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 27 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal